RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO ABONO INDENIZATÓRIO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

O **MUNICÍPIO DE BURITI**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 789/2026, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação nº 001/2026, publicado em 16 de junho de 2026, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do cronograma do procedimento de habilitação dos beneficiários do Abono Indenizatório decorrente dos recursos do Precatório do FUNDEF;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de rever seus atos, em exercício de autotutela, sempre que necessário ao aperfeiçoamento do procedimento, observados os princípios da legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a conveniência de ampliar a divulgação e o acesso dos interessados ao atendimento, com o redirecionamento do local de recebimento dos requerimentos para a sede da Secretaria Municipal de Educação;

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Ficam retificados os itens 3.1 e 3.2 do Edital de Convocação nº 001/2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3.1	Os interessados deverão protocolar requerimento de habilitação no período de 22 de junho de 2026 a 24 de julho de 2026.	Os interessados deverão protocolar requerimento de habilitação no período de 29 de outubro de 2026 a 30 de novembro de 2026.
3.2	O atendimento ocorrerá das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.	O atendimento ocorrerá das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Buriti/MA, situada na Rua do Piquizeiro, Palmeira Torta, s/n, Buriti/MA, CEP 65.515-000.

2. DO APROVEITAMENTO DOS ATOS JÁ PRATICADOS

2.1. Ficam preservados e serão regularmente analisados os requerimentos de habilitação e as respectivas documentações já protocolados no período originalmente previsto, sendo desnecessária nova apresentação pelos interessados.

2.2. Os interessados que já tenham protocolado requerimento poderão, no novo período previsto no item 3.1, complementar a documentação apresentada, observado o local de atendimento indicado no item 3.2.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Convocação nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação, documentos exigidos, análise, resultado preliminar, recursos e natureza preclusiva dos prazos, que passam a ser contados a partir do novo período de habilitação.

4. DA PUBLICAÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1. A presente Retificação será divulgada na mesma forma do Edital original, no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e demais meios oficiais, e entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 28 de outubro de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal de Buriti

JAELSA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Educação

GIOVANA COLICCHIO INTROVINI
Secretária Municipal de Administração e Finanças